

EDITAL DE CITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE SAPEZAL, MT, JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS 885-69.2015.811.0078, CÓDIGO 81611. ESPÉCIE: AÇÃO DEMARCATÓRIA. PARTE AUTORA: MARI ISABEL MAFISSONI E OUTROS. PARTE RÉ: GILMAR CURIONI E OUTROS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 28.04.2015. Pessoa a ser citada: GILMAR CURIONI, portador do CPF 016.183.668-23, e da RG nr. 001123074, expedida pela SSP/PR, brasileiro, casado, produtor rural, atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO acima qualificado atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Vistos em correição. Acolhe-se o pedido de citação editalícia, vez que incerto o paradeiro da parte Requerida (art. 256, I, do CPC). Defere-se a citação da requerida por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se as exigências dispostas no art. 257 do CPC. Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providência pela parte requerida, fica desde logo nomeada como curadora dos Executados a Defensora Pública desta comarca, devendo o feito ser remetido à Defensoria para apresentação das respostas. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fábio de Moraes, digitei. Sapezal, MT, 10 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ac6ca1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar